



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 304/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

“Considera de Utilidade Pública a Associação Quilombola dos Produtores Rurais e Ribeirinhos do Canta Galo, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação Quilombola dos Produtores Rurais e Ribeirinhos do Canta Galo**, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de São Miguel do Guamá, no estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 11.683.556/0001-81.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel do Guamá-Pa, em 23 de junho de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá